

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

(Rua General Dionísio, nº 764, Sala 204, 25 de Agosto, Duque de Caixas)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos materiais e morais, movida por MARILIA FERNANDES MEDEIROS (Adv. Drayton José dos Santos OAB/RJ 158.011) em face de VITALLE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA (LOJAS COMPETIÇÃO) (Advs. Drª. Daniele da Silva Lopes OAB/RJ 147.438, Dr. Mauro Roberto de S. Silva OAB/RJ 85.149, Drª. Fabiana Cardoso de Oliveira OAB/RJ 139.275 e Dr. André Luiz da Silva Siqueira OAB/RJ 134.290), processo nº 0006291-65.2011.8.19.0021, passado na forma abaixo:

O Dr. **CLAUDIO AUGUSTO ANNUZA FERREIRA**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a VITALLE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA (LOJAS COMPETIÇÃO), através de seus advogados Drª. Daniele da Silva Lopes OAB/RJ 147.438, Dr. Mauro Roberto de S. Silva OAB/RJ 85.149, Drª. Fabiana Cardoso de Oliveira OAB/RJ 139.275 e Dr. André Luiz da Silva Siqueira OAB/RJ 134.290, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103 – Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o dia **18/03/2019**, às **16,00h** por **valor igual** ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, será reaberto o pregão via online, em Segundo Leilão, com lances até o dia **29/03/2019**, às **16,00h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls.100, constituído de: **1) Um estofado Paris** com 02 lugares, avaliado em **R\$1.700,00** (mil e setecentos reais); **2) Uma mesa Paris** com 06 cadeiras com vidro colado, avaliado em **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais); **3) Uma cama box** mais colchão Safira queen, marca Bom Pastor, avaliado em **R\$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais). Valor total da avaliação R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Os bens são encontrados na Avenida Nilo Peçanha, nº 152, Centro, Duque de Caxias/RJ. Os executados foram intimados da penhora conforme fls. 98. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do**

leiloeiro, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste.

Regras de Participação Online: Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenov. Eu, ALTAIR CAMARA DA SILVA, matr. 01/28288, chefe da serventia. CLAUDIO AUGUSTO ANNUZA FERREIRA – Juiz de Direito.